



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL  
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO PORTO FILHO - PORTINHO



**REQUERIMENTO Nº 098/ 2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, §3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Paraty, a seguinte informação:

Cópia do relatório de gestão, balanço da organização social e prestação de contas anual referente ao contrato de nº 050/2015 – FL. 10 da Prefeitura Municipal de Paraty com a empresa Viva Rio, encaminhados aos devidos órgãos conforme contrato.

**Justificativa:**

Considerando que, na Clausula Décima segunda – do acompanhamento, avaliação e fiscalização do contrato de gestão.

Considerando que, no item 12.4 diz: A síntese do relatório de gestão e do balanço da organização social deverão ser publicados pela SMS no diário oficial do Município e, de forma completa, pela organização social no seu sitio eletrônico, bem como após 5 dias úteis serem encaminhados pela SMS à Câmara Municipal de Paraty e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando que, no item 12.5 diz: A Secretaria Municipal de Saúde deverá encaminhar a prestação de contas anual, mencionada na lei nº 2005/2015 ao Conselho Municipal de Saúde, Câmara Municipal de Paraty e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando que, há a necessidade de conhecer a situação das cláusulas do contrato para esclarecimentos junto à população.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2017.

VEREADOR  
ANTONIO PORTO FILHO  
PORTINHO – PTB.

<b>APROVADO</b>	
Por <u>07</u>	votos a favor,
<u>01</u>	votos contra
e <u>17</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>07/08/17</u>	